

INDICAÇÃO

**IMPLANTAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DIÁRIA NO MERCADO PORTO.**

**À Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico –
SMATED**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

IMPLANTAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIÁRIA NO MERCADO PORTO.

JUSTIFICATIVA

A implantação de fiscalização diária no Mercado do Porto é uma medida fundamental para garantir a segurança, a higiene, a organização e o bom funcionamento do local, beneficiando tanto os comerciantes quanto os consumidores.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de fevereiro de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

